



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, DISTRIBUI à Comissão de Legislação, de Justiça e de Redação (CLJR) e Comissão de Gestão Pública (CGP), nos termos do Regimento Interno, para de forma **separada**, analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 de autoria do Vereador Zé Lúcio que "Altera a Lei Complementar nº 03, de 20 de outubro de 1997, que "Institui o Código de Posturas do Município de Bonfinópolis de Minas. Estado de Minas Gerais, e da outras providências".

Bonfinópolis de Minas-MG, 17 de novembro de 2023.

Marcos Melo L. Lilo
Vereador **NEM CONTADOR**
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>17/11/2023</u> às <u>16:54</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>51v</u> Sob o nº <u>286</u> <i>Marcel</i> Servidor Responsável
--